

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

TIRAGEM: 10

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000118/2026

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, com fundamento na Lei 14.133/21, para o OBJETO: **aquisição de materiais de EPI e ferramentas para manutenção das demandas das secretarias da prefeitura municipal de Catingueira-PB.** A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberta. Data de Início de cadastro de Propostas: 01/10/2026 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 09/10/2026, às 23h59mm, Data Final para envio das Propostas: 15/10/2026, até às 08h00min, Início da Sessão Pública de Lances: 15/10/2026, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 29 de setembro de 2026.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL/PMC

MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000020/2026- LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, através de seu pregoeiro oficial, torna público o adiamento da sessão de julgamento do Pregão Eletrônico nº 000020/2026, lei 14.133/2021 **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB.** Considerando necessária retificação do termo de referencia deste edital no intuito de alterações necessárias em algumas unidades de medida, tal readequação visa o pleno fornecimento do objeto licitado de maneira adequada, passo a transferir a sessão pública que estava marcada para o dia 11/09/2026, às 08h30min para o dia 13/10/2026, às 08:30hrs, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

CATINGUEIRA/PB, 29 de setembro 2026.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO DE ADITIVO

Estado da Paraíba

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01.00169/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: B A A J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ; Nº 59.906.773/0001-84.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.00169/2025 de 30 de junho de 2025, resultante do Pregão nº 00033/2025, celebrado com a empresa CONTRATADA B A A J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 59.906.773/0001-84, com sede na Rua Rianopolis, nº 246, Pitimbu, CEP: 59.069-390, Natal/RN, na alteração da cláusula oitava, prorrogando sua vigência, iniciando-se dia 30 de setembro de 2026, prorrogando sua vigência até 15 de dezembro de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e cláusula oitava do contrato nº 01.00169/2025.
Catingueira - PB, 30 de setembro de 2026.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000115/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos para manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Catingueira/PB.

A Prefeitura Municipal de Catingueira, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: considerando a manifestação da Assessoria Jurídica e o disposto no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a anulação do Pregão Eletrônico nº 00024/2026, como medida necessária para resguardar a legalidade e a regularidade do procedimento, possibilitando, caso permaneça o interesse da Administração na contratação, a realização de novo procedimento licitatório devidamente instruído e com a correção das inconsistências apontadas.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, inciso III da lei 14.133/21. Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal
Catingueira-PB, 30 de setembro de 2026.
Suélio Felix de Alencar
Prefeito Municipal